

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/GEPS/SETUR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2173803; RESOLVE: Conceder 2 ½ (duas meias) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Lançamento do Projeto "Fortalecimento da Juventude Ribeirinha do Município de Belém para o Turismo Ecológico. DESTINO: Belém - PA. PERÍODO: 11/02/2025 e 13/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e ste reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167908
PORTARIA Nº 051/GEPS/SETUR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2168299; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO, mat. funcional nº 5460786/7, Coordenador de Seguiamentação de Produtos Turísticos. OBJ. Visita Técnica de experiência, tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: Soure e Salvaterra/ PA. PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167928
PORTARIA Nº 047/GEPS/SETUR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2193832; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor RAFAELLA CAROLINA DE BRITO, mat. funcional nº 55585723/1, Técnica de Planejamento em Gestão de Turismo. OBJ. Visita Técnica com o intuito de conhecer e avaliar as experiências turísticas nos municípios tendo em vista a oferta de produtos turísticos de qualidade para a COP 30. DESTINO: SANTARÉM E BELTERRA/ PA. PERÍODO:19/03/2025 a 25/03/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.615,95 (mil seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167901

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 049/GEPS/SETUR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 022/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167892

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2025-GGP/DI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2109964, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
José Erickson Ferreira Rodrigues	57234671	3ª DP Criminal/Execução de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de São João do Araguaia	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/02/2025 a 31/12/2025
Allysson George Alves de Castro	57231695	2ª DP Criminal de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de São João do Araguaia	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFEN- SOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIO- NAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------	------------	-------------	----------------	----------

José Erickson Ferreira Rodrigues	57234671	3ª DP Criminal/ Execução de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de São João do Araguaia	7,5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, I e III e art.3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/02/2025	PORTARIA nº 07/2025- GGP/DI, de 20/01/2025, DOE nº 36.109, de 23/01/2025
Allysson George Alves de Castro	57231695	2ª DP Criminal de Marabá	1ª DP Cível/Criminal de São João do Araguaia	5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/02/2025	PORTARIA nº 44/2025- GGP/DI, de 22/01/2025, DOE nº 36.115, de 28/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1167833
PORTARIA Nº 02/2025/GAB/CGDP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que semestralmente a Corregedoria Geral fará publicar o cronograma das correições ordinárias e a relação das Comarcas e Defensorias Públicas nas quais as mesmas serão realizadas, conforme Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o acompanhamento de atuação funcional dos (as) Defensores (as) Públicos (as) em estágio probatório, será realizado pela Corregedoria-Geral, auxiliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, nos termos da Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os (as) membros (as) da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, quando delegado pelo Corregedor-Geral poderão realizar correições ordinárias como “longa manus”, em conformidade com a Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º. Publicar o cronograma das correições ordinárias relativas ao 1º semestre de 2025, com relação das Comarcas e Defensoria Públicas onde serão realizadas, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
CAETÉ	CAPANEMA- SEDE	10/03/2025
	NOVA TIMBOTEUA	11/03/2025
	BRAGANÇA	12/03/2025
	AUGUSTO CORRÊA	13/03/2025
	SALINÓPOLIS	14/03/2025
	WISEU	17/03/2025
TOCANTINS	BONITO	18/03/2025
	ACARÁ	17/03/2025
	IGARAPÉ-MIRI	18/03/2025
GUAMÁ	MOJÚ	19/03/2025
	VIGIA DE NAZARÉ	17/03/2025
METROPOLITANA	BENEVIDES	20/03/2025
	ANANINDEUA	24/03/2025 25/03/2025